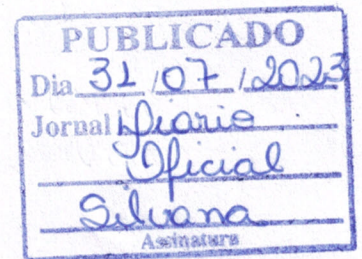




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.388 / 2023.**

“Dispõe sobre a cedência da Servidora Sra. **Cleonice Eliane Fantin Mannrich**, e da outras providências.”

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

**Considerando**, o ofício nº0005/2023/CONSELHO CURADOR de 05 de abril de 2023 e ofício nº 006/2023/CONSELHOCURADOR de 27 de Abril de 2023;

**Considerando**, o parecer jurídico favorável a cedência da mesma, e de acordo com artigo 40º da Lei Complementar nº 052/2011;

**R E S O L V E :**

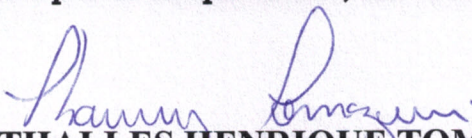
**Art.1º - Autorizar a cedência** em tempo integral da servidora Sra. **Cleonice Eliane Fantin Mannrich**, matrícula nº 3319, ocupante do Cargo efetivo de **Recepcionista**, Símbolo APO, tabela 10, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itaquiraí( ITAQUI-PREV ), **com ônus para a origem**, com início em 1º de Agosto de 2023 e termino em 31 de Dezembro de 2024.

**Art.2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 2023.

**Art.3º -** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Julho de 2023.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal